



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
Secretaria Municipal da Administração

LEI Nº 2.269/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera número de cargos criados no Plano de Carreira do Magistério e dá outras providências.

EDIOMAR BREZOLIN, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º – Altera a redação do *caput* do art. 21 da Lei Municipal nº 1448, de 03 de abril de 2000, alterado pelas Leis Municipais nº 1.917/2011, de 21 de junho de 2011, nº 1.941/2011, de 30 de dezembro de 2011, nº 2.006/2013, de 29 de maio de 2013 e Lei Municipal nº 2.015/2013, de 14 de agosto de 2013, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 21** – São criados 60 (sessenta) cargos de Professor, sendo os cargos de professores assim constituídos:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO
14 (quatroze)	Professor de Educação Infantil
17 (dezesete)	Professor Séries Iniciais
04 (quatro)	Professor Ensino Fun Séries Finais Português
04 (quatro)	Professor Ensino Fun Séries Finais Matemática
03 (três)	Professor Ensino Fun Séries Finais Ciências Físicas e Biológicas
05 (cinco)	Professor Ensino Fun Séries Finais Geografia
04 (quatro)	Professor Ensino Fun Séries Finais História
01 (um)	Professor Ensino Fun Séries Finais Inglês
02 (dois)	Professor Ensino Fun Séries Finais Espanhol
03 (três)	Professor Ensino Fun Séries Finais Educação Artística
03 (três)	Professor Ensino Fun Séries Finais Educação Física



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÍM FILHO
Secretaria Municipal da Administração

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÍM FILHO,
14 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIOMAR BREZOLIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Jorge Luiz Piovesan,
Assessor Planejamento.